Edital UFRJ nº 882, de 21 de outubro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos (PSS)

Centro: CFCH

Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ

Departamento: Geografia Setor / Área: Geografia

Código da Opção de Vaga: CAP-008

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Os(as) candidatos(as) deverão anexar o diploma da licenciatura, demonstrar comprovantes de experiência profissional, apresentar disponibilidade para assumir os horários previamente preconizados e, se possível, indicar o link do currículo na plataforma Lattes.

Sobre o horário: Aulas em duas manhãs na semana. Além destes horários, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar uma tarde para participação de reuniões e atividades pedagógicas.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Inscrição e Envio de Documentação

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 882/2024:

- Realização das Inscrições: das 10h do dia 25/11/2024 até as 17h do dia 04/12/2024.
 Local: https://concursos.pr4.ufrj.br/.
- Envio de documentação: das 10h do dia 25/11/2024 até as 17h do dia 04/12/2024.
 Local: e-mail <u>professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com</u>.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da "Inscrição/Análise Curricular": Das 12h às 16h do dia 09/12/2024.
- Recurso da "Inscrição/Análise Curricular": a partir 16h do dia 09/12/2024 até as 12h do dia 10/12/2024, via e-mail (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).
- Resultado do Recurso da "Inscrição/Análise Curricular": 11/12/2024, via e-mail.

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: dia 12/12/2024 ou 13/12/2024 (a definir).
 Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Escrita: 16/12/2024, via e-mail.
- Recurso da Prova Escrita: 17/12/2024, das 8h às 10h.
 Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 17/12/2024, via e-mail.

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 18/12/2024 e/ou 19/12/2024 (a definir).
 Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 10h do dia 20/12/2024, via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: Das 12h às 14h do dia 20/12/2024, via e-mail (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 23/12/2024, via e-mail.
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 23/12/2024, via e-mail.

(*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o item 6.2 do Edital nº 882/2024: "A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (https://concursos.pr4.ufrj.br/), no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet".
 - Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.
- b) Conforme o item 6.3 do Edital nº 882/2024: "No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.4, em formato PDF, unicamente via "E-mail para interação e para envio de documentação" disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II".
 Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.
 - O "e-mail para interação e para envio de documentação", constante no Anexo II do Edital nº 882/2024 é o seguinte: professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com.
- c) Conforme o item 6.3.1 do Edital nº 882/2024: "No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento."
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao item 6.2 do Edital nº 882/2024. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o item 6.3 do Edital nº 882/2024, que não tenha atendido à exigência ao item 6.2 do Edital nº 882/2024.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o item 6.3. do Edital nº 882/2024). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024).

- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) ou pelo sítio eletrônico https://concursos.pr4.ufrj.br/ (ou https://concursos.pr4.ufrj.br/).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: https://concursos.pr4.ufrj.br/ (ou https://www.cap.ufrj.br/).
- j) Para a interposição de <u>recurso contra o resultado "Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições" e contra o resultado da "Prova Didática"</u>, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: <u>professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com</u>, nos dias e nos horários definidos no cronograma (Item II destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
- k) Para a interposição de <u>recurso contra o resultado da "Prova Escrita"</u>, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (Item II destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também <u>NÃO</u> serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
- I) O e-mail "professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com" é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados em breve.
- III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial e Remoto.
- IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Da Prova Escrita

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 1 hora e 30 minutos, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

- 1. A era dos eventos extremos e seus impactos no Brasil: perspectivas e possibilidades.
- 2. A multipolaridade no mundo contemporâneo: desafios, conflitos e perspectivas.
- 3. Resultados do Censo do IBGE de 2022 e o seu uso em sala de aula.
- 4. O mundo do trabalho no capitalismo neoliberal: transformações produtivas e socioespaciais.
- 5. A formação de territórios-rede e as dinâmicas entre centralidades tradicionais e emergentes: Impactos no reordenamento espacial e econômico global.

Da Prova Didática

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima 15 minutos por candidato, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

- 1. A era dos eventos extremos e seus impactos no Brasil: perspectivas e possibilidades.
- 2. A multipolaridade no mundo contemporâneo: desafios, conflitos e perspectivas.
- 3. Resultados do Censo do IBGE de 2022 e o seu uso em sala de aula.
- 4. O mundo do trabalho no capitalismo neoliberal: transformações produtivas e socioespaciais.
- 5. A formação de territórios-rede e as dinâmicas entre centralidades tradicionais e emergentes: Impactos no reordenamento espacial e econômico global.

Os(as) candidatos(as) deverão levar os planos de aulas das respectivas aulas. Os(as) candidatos(as) não poderão apresentar slides durante a realização da prova didática.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo César. **Geografia: Conceitos e Temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

GOMES, Paulo César. **Quadros geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

IBGE. Censo Demográfico de 2022.

HAESBAERT, Rogério; GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **A nova des-ordem mundial.** São Paulo: Editora Unesp, 2006.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multi- territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko lyda; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

VI. <u>CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS</u>

 Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita, didática e prática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.

- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - · Prova Escrita: peso 4,0;
 - · Prova Didática: peso 6,0.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- Marcelo de Moura Carneiro Campello Presidente;
- Rafael Arosa de Mattos;
- Vânia Nunes Morgado.